



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 015/2023 de 14 de julho de 2023.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R
E
S
O
L
V

E, Conceder e Pagar férias regulamentares ao Servidor do Legislativo Municipal, **Leandro Silva Cardoso**, portador do RG: 2.201.686 SSP/MS e CPF: 067.694.931-28, ocupante do cargo de provimento comissionado de **Coordenador de Cerimonial**, lotado no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu. No período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/12/2022. Para gozo de férias no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

Cumpre-se
Registre-se
Publique-se/ou afixe.

Taquarussu - MS, aos quatorze (14) dias do mês de Julho (07) do ano dois mil e vinte e três (2023).

Gilso Francisco Filho
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação
Em: 14/07/2023
(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA /2022 MUNICIPAL)